

ONDE SE LÊ:

14.2.3 Os prazos de validade dos exames terão como referência a data da inspeção em saúde no SMURB, conforme descritos a seguir:

- exames laboratoriais: até 03 meses;
- relatório médico ginecológico: até 90 dias;
- relatório oftalmológico: até 12 meses;
- radiografia de tórax: até 06 meses;
- mamografia: até 12 meses;
- eletrocardiograma (ECG): até 12 meses.

LEIA-SE:

14.2.3 Os prazos de validade dos exames terão como referência a data da inspeção em saúde no SMURB, conforme descritos a seguir:

- exames laboratoriais: até 90 dias;
- relatório médico ginecológico: até 90 dias;
- relatório médico oftalmológico: até 12 meses;
- radiografia de tórax: até 06 meses;
- eletrocardiograma (ECG): até 12 meses.

ANEXO I

ONDE SE LÊ:

Unidade Universitária / Departamento: Faculdade de Farmácia / Análises Clínicas e Toxicológicas

Área de Conhecimento: Toxicologia	Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.	
Titulação: Graduação em Farmácia, Doutorado em Ciências Farmacêuticas e áreas afins ou com tese na área de Toxicologia.	

LEIA-SE:

Unidade Universitária / Departamento: Faculdade de Farmácia / Análises Clínicas e Toxicológicas

Área de Conhecimento: Toxicologia	Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.	
Titulação: Graduação em Farmácia com Doutorado em Ciências Farmacêuticas e áreas afins, com Tese na área de Toxicologia.	

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 10

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

Retificar os subitens 11.2.5.3.2. e 11.2.5.3.3. do Edital 07/2022, publicado no DOU de 31/08/2022, Seção 3, págs. 137 a 144, as seguintes informações. Os demais itens permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

11.2.5.3.2. Laudos de exames complementares:

a) para todos: hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, uréia, creatinina, sumário de urina; triglicerídeos, TGO, TGP, Gama GT, VDRL e exame oftalmológico (acuidade visual com e sem correção, tonometria e fundoscopia);

b) para sexo feminino: apresentar também ultrassonografia pélvica, exame citodiagnóstico ginecológico (preventivo), e relatório médico ginecológico;

c) para todos a partir de 40 anos: apresentar também ECG, com laudo;

d) para sexo feminino, a partir dos 40 anos: apresentar também mamografia e ultrassonografia de mama;

e) para sexo masculino, a partir dos 45 anos: apresentar também PSA (livre);

f) para profissionais da área de saúde: acrescentar Anti-HBS, AgHBs, AntiHCV e laudo de Raio-X de tórax (PA e perfil);

11.2.5.3.3. Os prazos de validade dos exames terão como referência a data da inspeção em saúde no SMURB, considerando não ter havido alteração identificada na avaliação clínica, conforme descritos a seguir:

- exames bioquímicos: até 60 dias;
- exame citodiagnóstico ginecológico (preventivo): até 180 dias;
- relatório do médico ginecologista: até 60 dias;
- exame oftalmológico: até 90 dias;
- exames de ultrassonografia pélvica, ultrassonografia mamária, Raio-X de tórax: até 180 dias;
- mamografia: até 12 meses;
- ECG: até 12 meses.

LEIA-SE:

11.2.5.3.2. Resultados de exames complementares:

a) Para todos/as os/as candidatos/as: hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações (HDL, LDL, VLDL), triglicerídeos, ureia, creatinina, sumário de urina; TGO, TGP, Gama GT; relatório médico oftalmológico (exame de acuidade visual com e sem correção, tonometria, fundoscopia e biomicroscopia anterior);

b) Para todas as candidatas do sexo feminino: relatório médico ginecológico;

c) Para os candidatos do sexo masculino, a partir dos 45 anos: PSA total;

d) Para todos/as os/as candidatos/as a partir dos 40 anos: eletrocardiograma (ECG) com laudo;

e) Para todos/as os/as candidatos/as a partir dos 50 anos: pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);

f) Para profissionais da área de saúde: anti-HBS, AgHBs, anti-HCV; radiografia de tórax (PA e perfil) com laudo.

11.2.5.3.3. Os prazos de validade dos exames terão como referência a data da inspeção em saúde no SMURB, conforme descritos a seguir:

- exames laboratoriais: até 90 dias;
- relatório médico ginecológico: até 90 dias;
- relatório médico oftalmológico: até 12 meses;
- radiografia de tórax: até 06 meses;
- eletrocardiograma (ECG): até 12 meses.

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 5

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739/2019, DOU de 28/03/2019, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 316, DOU de 19/10/2017, resolve:

Retificar os itens 14.2.2.1.2 e 14.2.3 do Edital 08/2022, publicado no DOU de 29/12/2022, Seção 3, págs. 88 a 96. Os demais itens permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

14.2.2.1.2 Laudos de exames complementares:

a) para todos: hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, uréia, creatinina, sumário de urina; triglicerídeos, TGO, TGP, Gama GT, VDRL e exame oftalmológico (acuidade visual com e sem correção, tonometria e fundoscopia);

b) para sexo feminino: apresentar também ultrassonografia pélvica e relatório médico ginecológico;

c) para todos a partir de 40 anos: apresentar também ECG, com laudo;

d) para sexo masculino, a partir dos 45 anos: apresentar também PSA (livre);

e) para profissionais da área de saúde: acrescentar Anti-HBS, AgHBs, AntiHCV e laudo de Raio-X de tórax (PA e perfil).

14.2.3 Os prazos de validade dos exames terão como referência a data da inspeção em saúde no SMURB, considerando não ter havido alteração identificada na avaliação clínica, conforme descritos a seguir:

- exames bioquímicos: até 60 dias;
- relatório do médico ginecologista: até 60 dias;
- exame oftalmológico: até 90 dias;
- exames de ultrassonografia pélvica, Raio-X de tórax: até 180 dias;
- ECG: até 12 meses.

LEIA-SE:

14.2.2.1.2 Resultados de exames complementares:

a) Para todos/as os/as candidatos/as: hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações (HDL, LDL, VLDL), triglicerídeos, ureia, creatinina, sumário de urina; TGO, TGP, Gama GT; relatório médico oftalmológico (exame de acuidade visual com e sem correção, tonometria, fundoscopia e biomicroscopia anterior);

b) Para todas as candidatas do sexo feminino: relatório médico ginecológico;

c) Para os candidatos do sexo masculino, a partir dos 45 anos: PSA total;

d) Para todos/as os/as candidatos/as a partir dos 40 anos: eletrocardiograma (ECG) com laudo;

e) Para todos/as os/as candidatos/as a partir dos 50 anos: pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);

f) Para profissionais da área de saúde: anti-HBS, AgHBs, anti-HCV; radiografia de tórax (PA e perfil) com laudo.

14.2.3 Os prazos de validade dos exames terão como referência a data da inspeção em saúde no SMURB, conforme descritos a seguir:

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 7

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

Retificar os subitens 11.2.5.3.2. e 11.2.5.3.3. do edital 05/2022, publicado no DOU de 31/08/2022, Seção 3, págs. 115 a 128, as seguintes informações. Os demais itens permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

11.2.5.3.2. Laudos de exames complementares:

a) para todos: hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, uréia, creatinina, sumário de urina; triglicerídeos, TGO, TGP, Gama GT, VDRL e exame oftalmológico (acuidade visual com e sem correção, tonometria e fundoscopia);

b) para sexo feminino: apresentar também ultrassonografia pélvica, exame citodiagnóstico ginecológico (preventivo), e relatório médico ginecológico;

c) para todos a partir de 40 anos: apresentar também ECG, com laudo;

d) para sexo feminino, a partir dos 40 anos: apresentar também mamografia e ultrassonografia de mama;

e) para sexo masculino, a partir dos 45 anos: apresentar também PSA (livre);

f) para profissionais da área de saúde: acrescentar Anti-HBS, AgHBs, AntiHCV e laudo de Raio-X de tórax (PA e perfil);

11.2.5.3.3. Os prazos de validade dos exames terão como referência a data da inspeção em saúde no SMURB, considerando não ter havido alteração identificada na avaliação clínica, conforme descritos a seguir:

- exames bioquímicos: até 60 dias;
- exame citodiagnóstico ginecológico (preventivo): até 180 dias;
- relatório do médico ginecologista: até 60 dias;
- exame oftalmológico: até 90 dias;
- exames de ultrassonografia pélvica, ultrassonografia mamária, Raio-X de tórax: até 180 dias;
- mamografia: até 12 meses;
- ECG: até 12 meses.

LEIA-SE:

11.2.5.3.2. Resultados de exames complementares:

a) Para todos/as os/as candidatos/as: hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações (HDL, LDL, VLDL), triglicerídeos, ureia, creatinina, sumário de urina; TGO, TGP, Gama GT; relatório médico oftalmológico (exame de acuidade visual com e sem correção, tonometria, fundoscopia e biomicroscopia anterior);

b) Para todas as candidatas do sexo feminino: relatório médico ginecológico;

c) Para os candidatos do sexo masculino, a partir dos 45 anos: PSA total;

d) Para todos/as os/as candidatos/as a partir dos 40 anos: eletrocardiograma (ECG) com laudo;

e) Para todos/as os/as candidatos/as a partir dos 50 anos: pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);

f) Para profissionais da área de saúde: anti-HBS, AgHBs, anti-HCV; radiografia de tórax (PA e perfil) com laudo.

11.2.5.3.3. Os prazos de validade dos exames terão como referência a data da inspeção em saúde no SMURB, conforme descritos a seguir:

- exames laboratoriais: até 90 dias;
- relatório médico ginecológico: até 90 dias;
- relatório médico oftalmológico: até 12 meses;
- radiografia de tórax: até 06 meses;
- eletrocardiograma (ECG): até 12 meses.

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 7

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

Retificar o subitem 11.2.5.3.2 e 11.2.5.3.3 no Edital 06/2022, publicado no DOU de 31/08/2022, Seção 3, págs. 128 a 137, as seguintes informações. Os demais itens permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

11.2.5.3.2. Laudos de exames complementares:

a) para todos: hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, uréia, creatinina, sumário de urina; triglicerídeos, TGO, TGP, Gama GT, VDRL e exame oftalmológico (acuidade visual com e sem correção, tonometria e fundoscopia);

b) para sexo feminino: apresentar também ultrassonografia pélvica, exame citodiagnóstico ginecológico (preventivo), e relatório médico ginecológico;

c) para todos a partir de 40 anos: apresentar também ECG, com laudo;

d) para sexo feminino, a partir dos 40 anos: apresentar também mamografia e ultrassonografia de mama;

e) para sexo masculino, a partir dos 45 anos: apresentar também PSA (livre);

f) para profissionais da área de saúde: acrescentar Anti-HBS, AgHBs, AntiHCV e laudo de Raio-X de tórax (PA e perfil);

11.2.5.3.3. Os prazos de validade dos exames terão como referência a data da inspeção em saúde no SMURB, considerando não ter havido alteração identificada na avaliação clínica, conforme descritos a seguir:

- exames bioquímicos: até 60 dias;
- exame citodiagnóstico ginecológico (preventivo): até 180 dias;
- relatório do médico ginecologista: até 60 dias;
- exame oftalmológico: até 90 dias;
- exames de ultrassonografia pélvica, ultrassonografia mamária, Raio-X de tórax: até 180 dias;
- mamografia: até 12 meses;
- ECG: até 12 meses.

